**RESOLUÇÃO N° 039/2023**

**Dispõe sobre aprovação da apresentação da manifestação de interesse em aderir ao Programa Federal denominado Novo PAC. Processo de seleção de propostas de investimento oriundas dos entes federados a serem apoiadas com recursos do orçamento Geral da União- OGU, no âmbito do eixo da Saúde do Programa de Aceleração e crescimento – Novo PAC, criado pelo decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

**I.** A 012ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 31 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1** Após apresentação da proposta pela Secretaria Municipal de Saúde(SMS). Após documentação apresentada e analisa pela comissão do CMS, este conselho não identificou mais inconsistências, emitindo assim, Parecer FAVORÁVEL a manifestação de interesse do município de Lucas do Rio Verde-MT, em participar da seleção a fim de receber apoio financeiro na modalidade do eixo da Saúde do Novo PAC. Na Atenção Primária à Saúde no País, propostas para construção de 02 novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com expansão das equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, aumentando a cobertura da Atenção Primária em locais de maior vulnerabilidade social, como segue:

**– Bairro Parque das Araras UBS Porte II: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatíveis, com no mínimo, 02 (duas) Equipes de Saúde da Família (ESF) e 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal.**

**Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 31 de outubro de 2023.

**João Salvador de Freitas**

Presidente

Conselho Municipal de Saúde